



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

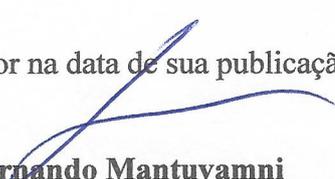
**DECRETO Nº 018/2022
Data: 10/10/2022**

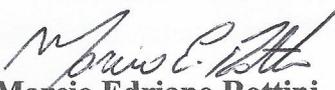
Súmula: “Autoriza o Prefeito a ausentar-se do Município para viagem ao exterior”.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II, do art. 60, da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 24, inciso VIII, e no inciso IV, do artigo 18 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

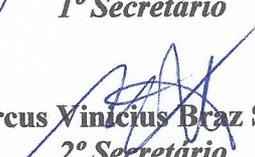
Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal a ausentar-se do País, no período de 27/10/2022 a 02/11/2022, para viagem particular ao exterior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Fernando Mantuvamni
Presidente


Marcio Edriano Rottini
Vice-Presidente


Jonas Ferreira de Andrade
1º Secretário


Marcus Vinicius Braz Santos
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Conforme ofício nº 195/2022, de 10/10/2022, encaminhado à Câmara Municipal, o Prefeito Municipal solicita autorização para se afastar do Município para viagem ao exterior, no período de 27/10/2022 a 02/11/2022, sem ônus ao erário.

Deste modo, em atendimento a solicitação do Prefeito Municipal e por exigência da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos o presente projeto para apreciação e deliberação.